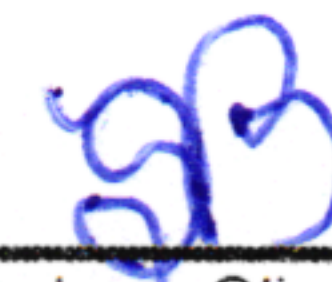




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 08/11/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 505/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

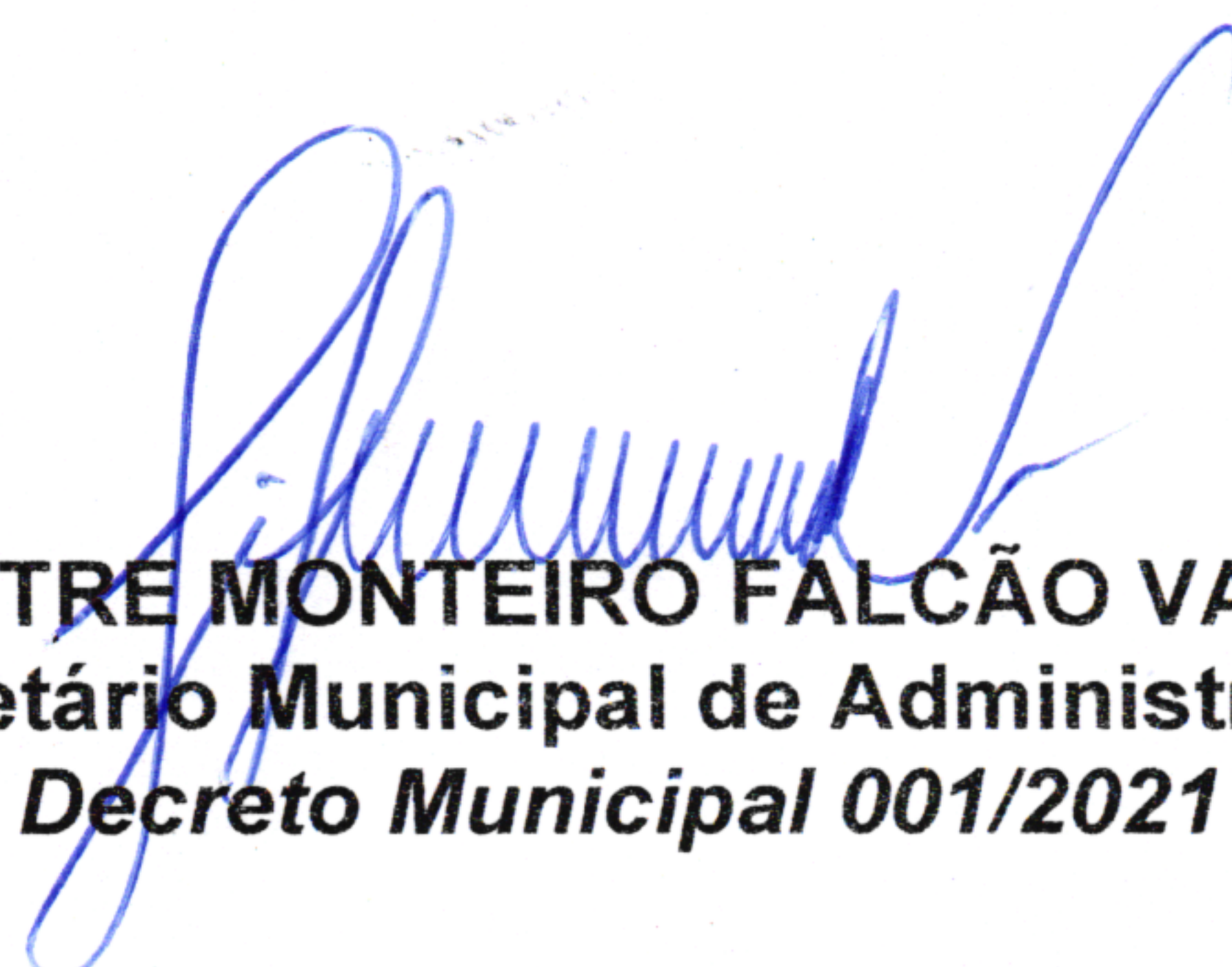
RESOLVE:

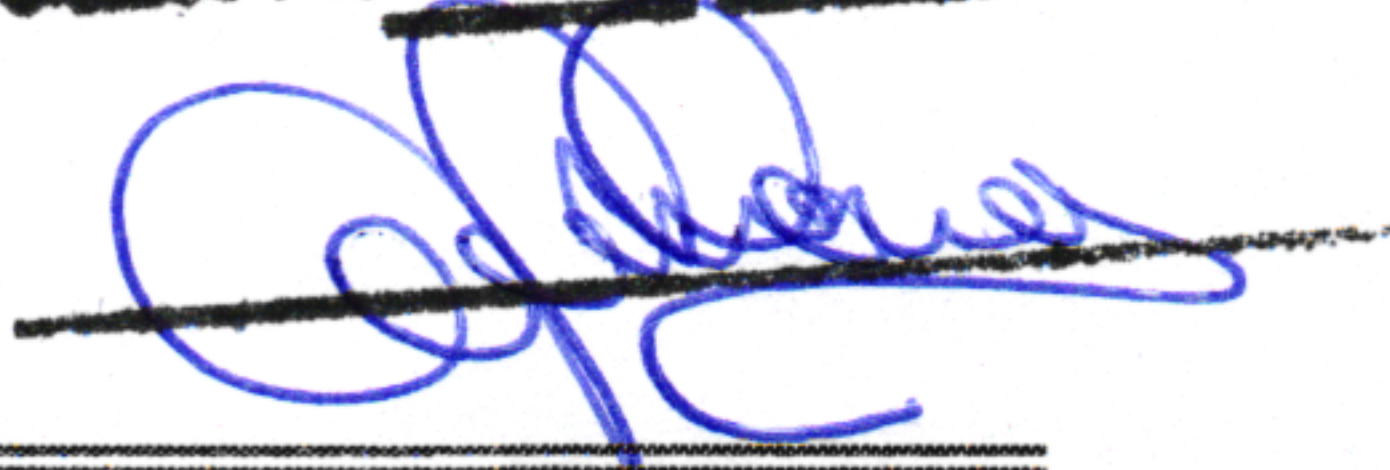
Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 1º/12/2023 a 30/12/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Jurema de Lara Massutti**, portadora do C.P.F. nº 328.287.722-68 e matrícula funcional nº 000366, ocupante do cargo efetivo de Operadora de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/10/2021 a 30/09/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 08 / 11 / 23




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 08/11/2023, às 11h01** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 505/2023 – SEMAD, DE 08/11/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 1º/12 a 30/12/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Jurema de Lara Massutti**, ocupante do cargo efetivo de Operadora de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/10/2021 a 30/09/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

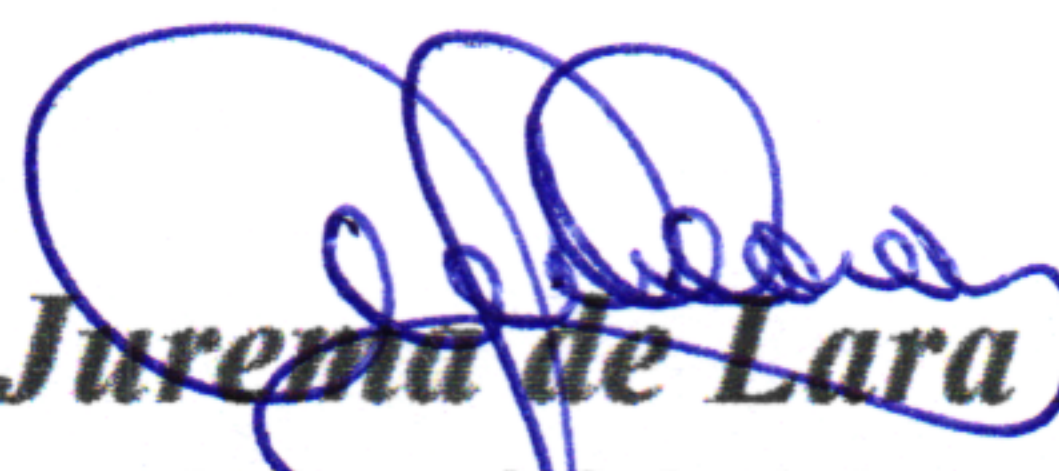
RECEBIDO
EM 08/11/23 10:50 HC
Milena Simon
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


REQUERIMENTO

Ilm^a Sr^a.
OZÂNIA MENDES ALVES
Diretora do Dept^o de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

JUREMA DE LARA MASSUTTI, servidora público municipal, concursada, matrícula 000366, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de operadora de computador, REQUER a **RETIRADA DE FÉRIAS**, consoante determina o Art. 7º, XVII, Constituição Federal e Art. 75, Lei Complementar nº 100/2019 (RJU), **no período de 01/12/2023 a 30/12/2023**, consoante o período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, conforme constante na SITUAÇÃO FUNCIONAL, em anexo.

Redenção-PA, 06 de novembro de 2023.


Jurema de Lara Massutti
CPF 328.287.722-68


Ozânia Mendes Alves
Diretora Geral de Recursos Humanos
Portaria nº 014/2021-GPM
06/11/2023